

Cenário Econômico e Social do **Seguro DPVAT: O que se** **propõe?**

Francisco Galiza

www.ratingdeseguros.com.br

O autor agradece o apoio do Sinapp na realização desse estudo.

Outubro/2023

Sumário:

1. Introdução
2. História do DPVAT
3. Funcionamento Anterior
4. Modelo Atual
5. Informações Numéricas
6. Considerações Básicas
7. Propostas para o novo seguro DPVAT

1. Introdução

Criado em 1974, o seguro DPVAT tem uma importância fundamental no mercado brasileiro, ao longo da sua história. O seu alcance social é indiscutível, protegendo sobretudo as camadas mais pobres da população. Ao todo, são mais de 300 mil indenizações a cada ano. Entretanto, o fato é que, até hoje, apesar de todo esse tempo transcorrido, se discute qual modelo será o ideal.

Assim, nesse texto, o objetivo é fazer uma análise sucinta da situação, além de apresentar algumas sugestões de como esse mercado pode ser melhor desenvolvido.

Nessa linha, o estudo está dividido em sete capítulos, incluída essa introdução.

- No capítulo 2, análise histórica desse produto, para que se situe no problema.
- No capítulo 3, descrição do modelo anterior, de como funcionava o seguro DPVAT, antes da contratação da Caixa Econômica Federal pela SUSEP.
- No capítulo 4, descrição do modelo em vigor, hoje gerenciado pela Caixa Econômica Federal.
- No capítulo 5, descrição e análise de alguns dados numéricos desse tipo de seguro. São feitas também algumas estimativas e projeções.
- No capítulo 6, ponderações, premissas e considerações básicas, necessárias para a construção das sugestões.

- Por fim, no capítulo 7, análise dos desafios do segmento, com as propostas em si para tal produto, para o seu aprimoramento e aumento de eficiência.

2. História do DPVAT

O seguro DPVAT - Seguro de Danos Pessoais Causados por Veículos Automotores de Via Terrestre, ou por sua carga, a pessoa transportada ou não, foi criado pela Lei 6.194/74, com o objetivo de amparar as vítimas de acidentes com veículos automotores em vias terrestres em todo o território nacional, não importando de quem seja a culpa. No ano que vem, ele completa 50 anos. Quando analisamos os seus números, um ponto importante é que, muitas vezes, essas vítimas são de baixo poder aquisitivo.

Esse seguro foi concebido a partir do reconhecimento do risco inerente da atividade automobilística, da circulação dos veículos terrestres a motor. Pelos termos da lei, o seguro confere três tipos de cobertura: morte, invalidez permanente, total ou parcial e reembolso de despesas de assistência médica e suplementares (DAMS).

A lei original sofreu diversas alterações ao longo dos anos, como, por exemplo, a Lei 8.441/92, que ampliou as coberturas, a Lei 11.482/07, que fixou em reais os valores das indenizações, dentre outras alterações, e a Lei nº 11.945/09 que introduziu a tabela de invalidez para mensuração proporcional da indenização em caso de invalidez permanente, total ou parcial, conforme a gravidade das sequelas, e vedou a cessão de direitos no caso da cobertura de DAMS.

Um aspecto importante na história desse seguro foi quando o Conselho Nacional de Seguros Privados (CNSP), através da sua Resolução nº 154 de 08/12/2006, determinou a constituição de Consórcios específicos a serem administrados por uma seguradora especializada, na qualidade de empresa líder.

Para atender a essa exigência, foi criada a Seguradora Líder dos Consórcios

do Seguro DPVAT S.A., ou simplesmente a Seguradora Líder, através da Portaria SUSEP nº 2.797/07, publicada em 07/12/2007.

Durante 13 anos, a Seguradora Líder, Companhia de capital nacional, constituída pelas Seguradoras que participavam dos Consórcios, atuou como administradora do Seguro DPVAT. No dia 24/11/2020, no entanto, foi deliberada, em Assembleia, a dissolução do Consórcio do Seguro DPVAT, resultando no encerramento de novas subscrições de riscos pela Seguradora Líder, em nome das Consorciadas, a partir de 01/01/2021.

A Seguradora Líder permaneceu responsável, exclusivamente, pela Gestão, Operação e garantia das indenizações de acidentes ocorridos até 31/12/2020, além das respectivas ações judiciais posteriormente ajuizadas, durante a administração do “run-off” do serviço.

Desde 1º de janeiro de 2021, a Caixa Econômica Federal se tornou a responsável pelos pagamentos de indenizações relativas a acidentes ocorridos a partir de 2021, se utilizando de parte das provisões técnicas e respectivos ativos garantidores até então existentes, já que não havia mais a cobrança de novos prêmios dos proprietários de veículos. Por exemplo, agora, em termos operacionais, a indenização DPVAT pode ser solicitada pelo aplicativo DPVAT CAIXA, como mais detalhado a seguir.¹

Como dito acima, a história do seguro DPVAT é a representação de um grande avanço social, ao permitir que todo brasileiro, principalmente os de menos posses – e mesmo os estrangeiros residentes ou em trânsito em nosso país -, desfrutem de um benefício que, em muitos outros lugares, não existia e não

¹ Ver outros detalhes dos procedimentos usados pela CEF, a serem mais detalhados a seguir. <https://www.caixa.gov.br/servicos/dpvat/perguntas-frequentes/Paginas/default.aspx>

existe. Ou seja, um sistema que permite amparar, **em todo território nacional**, as vítimas de acidentes de trânsito, inclusive os causados por **veículos não identificados e inadimplentes com o pagamento do seguro**.

Ao final, trata-se de um seguro que resulta de um movimento de socialização dos riscos do trânsito. É considerado um dos benefícios sociais mais amplos e universais do Brasil, sendo também um **instrumento de transferência de renda**.

3. Funcionamento Anterior

Apresentamos na tabela 1 algumas das características básicas do modelo de negócios do seguro de negócios, antes de haver a última alteração citada acima, com a entrada da Caixa Econômica Federal.

Tabela 1 – DPVAT – Algumas Características Principais – Modelo de Negócios - Como funcionava até 2020

Fatos	Características Principais
Cobertura	Coberturas para três tipos de danos: morte invalidez permanente, total ou parcial, e reembolso de despesas médicas e hospitalares da rede privada de saúde.
Quem administrava	Seguradora Líder-DPVAT, formada pelo consórcio de várias seguradoras. ²
Distribuição da Arrecadação do Prêmio	Dos recursos arrecadados, 45% para o Sistema Único de Saúde (SUS), 5% para o Denatran e os outros 50% para despesas, reservas e pagamento de indenizações.
Quem tem direito	Qualquer vítima de acidente envolvendo veículos, motoristas, passageiros, pedestres e seus beneficiários. O pagamento da indenização independe da responsabilidade pelo acidente e da quantidade de pessoas envolvidas. Cada vítima recebe a indenização individualmente.
Procedimentos	Para dar entrada no DPVAT, era preciso comparecer a um dos <u>pontos de atendimento</u> autorizados com a <u>documentação em mãos</u> ³ . O pedido deve ser feito pela própria vítima, beneficiário ou representante legal. Terceiros só poderão dar entrada no DPVAT se tiverem uma procuração específica para isso.
Prazo de Recebimento	O prazo para solicitar a indenização por morte ou reembolso de despesas médicas e hospitalares é de três anos a contar da data do acidente. No caso da indenização por invalidez permanente, este prazo é de três anos a contar da ciência da invalidez permanente pela vítima.

² Mais da história da empresa, ver...

https://www.seguradoralider.com.br/Documents/demonstracoes-financeiras/DF_Consorcio.pdf

³ 8 mil postos existentes no país, segundo informado pela Seguradora Líder, os Correios inclusive.

Em relação ao modelo atual, há pelo menos cinco tópicos que o diferenciam de forma expressiva.

Primeiro, uma parte expressiva da receita bruta de prêmios desse seguro era destinada para o SUS (45%) e o Denatran (5%). Desde 2021, não existe mais esse repasse, porque não tem mais prêmio cobrado, fato que, em algum momento, precisará ser discutido. Segundo, a quantidade elevada e variada de postos de atendimento, em uma abordagem personalizada ao segurado. Hoje, o sistema é completamente automatizado, o que dificulta até uma avaliação e regulação do seguro em termos de fraude. Terceiro, a regulação era feita por profissionais e entidades ligadas ao setor de seguro, seguradoras, corretores, etc. Hoje, há uma simples coleta das informações. Um quarto tópico, fato importante sobretudo para os estudiosos do tema, é a ausência de estatísticas e análises econômicas de tal seguro, pelo menos em termos públicos. Enquanto a seguradora líder fazia uma análise detalhada do assunto, agora não há mais nada. Por fim, como quinto tópico, esse era um modelo que gerava empregos especializados, uma carência em um país como o Brasil.

Para a sociedade, em resumo, esse atendimento era caracterizado pela qualidade, poucas reclamações do segurado, regulação bem-feita, atendimento personalizado, onde se tinha várias opções para encaminhar as informações, além de gerar empregos diretos com essa operação.

A seguir, como ilustração, na tabela 2, registramos o depoimento de duas seguradoras distintas que operavam com esse produto no modelo anterior, onde isso pode ser sentido de modo real e dentro de uma visão mais prática. Os nomes das empresas estão omitidos.

É importante registrar, mais uma vez, o atendimento personalizado, criterioso e feito por profissionais especializados em seguros.

Tabela 2 – Depoimentos das Seguradoras – Como funcionava o modelo anterior

Depoimentos de Seguradoras
<p>Realizávamos a recepção de documentos e a regulação de sinistros, onde atuávamos em 5 Estados, Rio de Janeiro, São Paulo, Minas Gerais, Pernambuco e Rio Grande do Norte. A equipe de DPVAT era composta por 25 colaboradores e recebíamos da Seguradora Líder em média de 7.500 processos (ano de 2019) por mês para realizar a regulação dos sinistros, com o prazo de 3 dias uteis para a conclusão do processo. O tempo médio de cada sinistro analisado na fase de regulação era de 15 a 20 minutos. Na fase de recepção fazíamos em média 500 atendimentos por mês, com o tempo de 20 a 30 minutos por atendimento, sendo o prazo de 3 dias uteis para encaminhar essa documentação para a seguradora Líder.</p>
<p>Atuávamos como participante do Consórcio, como acionista da Líder e também como Reguladora e Receptora de Avisos de Sinistros. Nesse processo, inicialmente chegamos a regular aproximadamente 2.000 processos por mês, envolvendo a colaboração de 5 empregados, sendo 1 gestor e 4 analistas. Nossa avaliação de qualidade de regulação de sinistros sempre foi de excelência total, sem que as mesmas sofressem qualquer penalização por parte da Líder.</p>

4. Modelo Atual

Como visto acima, desde 1º de janeiro de 2021, tal serviço é feito exclusivamente pela Caixa Econômica Federal, a qual foi contratada pela Superintendência de Seguros Privados – SUSEP, para realizar a gestão e operacionalização das indenizações referentes ao seguro DPVAT, visando garantir, **de modo excepcional e temporário**, em razão da dissolução do Consórcio do Seguro DPVAT, a continuidade das indenizações prevista na Lei nº 6.194/74.

Existem várias referências explicando o funcionamento do DPVAT, vindo dessa própria empresa que o administra⁴, como também de outras entidades representativas da sociedade, como o Serasa.⁵

⁴ Funcionamento do DPVAT. Site da CEF. <https://www.caixa.gov.br/servicos/dpvat/Paginas/default.aspx>

⁵ Funcionamento do DPVAT. Site do Serasa. <https://www.serasa.com.br/blog/seguo-dpvat-como-funciona/>

Na tabela 3, abaixo, apresentamos os princípios básicos do funcionamento atual, representados didaticamente em termos de perguntas.

Tabela 3 – DPVAT – Algumas Características Principais – Modelo de Negócios - Como funciona hoje

Fatos	Características Principais
Quem tem direito ao seguro DPVAT?	Qualquer pessoa, motorista, passageiro ou pedestre, culpado ou não do ocorrido. Se sofreu acidente de trânsito dentro do território nacional e teve lesões, tem direito a solicitar o seguro. Ele também indeniza os beneficiários em caso de morte. Independentemente do número de vítimas que houver em um acidente, cada um dos envolvidos deve solicitar individualmente a indenização.
Como é pago o seguro DPVAT?	O seguro costumava ser pago anualmente por todas as pessoas donas de automóvel, junto ao Imposto sobre Propriedade de Veículos Automotores, o IPVA. Porém desde 2021 o DPVAT não é cobrado dos motoristas. Ainda assim, o seguro segue ativo e disponível para indenização de vítimas.
Como funciona?	Existem três tipos de indenização: Despesas de Assistência Médica e Suplementares (DAMS), Invalidez Permanente (IP) e Morte
Como dar entrada no seguro DPVAT?	Para acidentes que ocorrem a partir de 1º de janeiro de 2021, as vítimas devem solicitar a indenização do DPVAT em uma agência da Caixa ou pelo aplicativo DPVAT Caixa.
O que o seguro não cobre?	Acidentes sem vítimas, Danos pessoais que não sejam causados por veículos automotores de via terrestre ou por sua carga, Multas e fianças impostas ao condutor, Acidentes ocorridos fora do território nacional, Acidentes com veículos estrangeiros em circulação pelo Brasil, Danos materiais, como roubo, colisão ou incêndio de veículos, Despesas decorrentes de ações ou processos criminais.
Até quando a indenização pode ser solicitada?	Em casos de morte, o prazo é de 3 anos, contados a partir da data do óbito. Para o reembolso de despesas médicas, o prazo é de 3 anos a partir da data do acidente, assim como nos casos de invalidez permanente.
Em quanto tempo a indenização é liberada?	De acordo com a Caixa, o prazo para análise e pagamento da indenização é de até 30 dias, contados depois do envio da documentação completa. Se a vítima precisar passar por avaliação médica, o prazo é de 30 dias a partir da perícia.

Importante ressaltar que os recursos utilizados pela Caixa Econômica Federal para efetuar os pagamentos das indenizações das coberturas do seguro DPVAT são oriundos de parte das provisões técnicas e respectivos ativos garantidores do referido seguro, transferidos pelo Consórcio do seguro DPVAT para o Fundo do seguro DPVAT - FDPVAT, administrado pela Caixa Econômica Federal.

Partes desses recursos são destinadas, também, para remunerar a Caixa Econômica Federal pelos serviços de gestão e administração do FDPVAT e de operacionalização dos pagamentos das indenizações, cujos valores, smj, são superiores aos praticados pela Seguradora Líder à época.

O pagamento das indenizações e dos demais custos decorrentes da contratação da Caixa Econômica Federal, ocorrerão por conta e no limite dos recursos das reservas técnicas transferidas para o Fundo do Seguro DPVAT – FDPVAT. De acordo com notícias veiculadas nas mídias, os recursos disponíveis são insuficientes para manter o status quo por mais um exercício.

Para 2024, diante do acima exposto, ainda se discute qual será o modelo adotado. Existem versões na imprensa de que o serviço continuará com a Caixa Econômica Federal e que não haverá cobrança de prêmio, e sim um aporte financeiro do Governo no Fundo DPVAT atualmente com a CAIXA, sob a alegação de elevado interesse social. Lembrar que as reservas técnicas transferidas do Consórcio DPVAT para o Fundo FDPVAT para o pagamento de sinistros já estão

acabando, pois não há mais cobrança de prêmios desde 2021. Mas essa solução, em princípio, ainda não está oficializada.⁶

É importante lembrar também que o país enfrenta o desafio de equacionar o seu déficit público. Seria mais uma conta a ser paga pelo Estado, em vez buscar a arrecadação do setor privado. Outro fato é que, se a receita do DPVAT vier de fato dos tributos – ou seja, de toda a sociedade -, isso não deixa de ser uma **injustiça fiscal, já que cidadãos que não têm veículos**, e que não acrescentam nenhum risco ao sistema, **serão responsáveis também por custear tal seguro**.

É fato reconhecido que a Caixa Econômica Federal é uma empresa tradicional no país, com atuação nacional. Entretanto, umas das principais queixas da sua atuação nesse seguro é que a empresa é um banco, não uma seguradora. Ou seja, não possui expertise para análise e regulação de sinistros, atividade de competência intrínseca do seguro, através de profissionais, especialistas no exame e avaliação de sinistros.

Além disso, existem queixas de vítimas de acidentes em relação a esse modelo de funcionamento atual como, por exemplo: i) obrigatoriedade de abertura de conta POUPANÇA SOCIAL DIGITAL CAIXA para recebimento de qualquer das indenizações cobertas pelo segundo DGPVAT, vez que é VEDADO recebimento por qualquer outra modalidade de conta ou forma de pagamento; ii) indenizações depositadas na conta **POUPANÇA SOCIAL DIGITAL CAIXA** (poupança simplificada aberta para beneficiários de programas sociais do Governo superiores a R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), bloqueia a referida conta,

⁶ Expectativas sobre o DPVAT em 2024. https://www.infomoney.com.br/minhas-financas/dpvat-com-recursos-no-fim-fundo-de-seguro-para-vitimas-de-transito-devera-ficar-na-caixa-em-2024/?utm_source=whatsapp&utm_medium=social

sendo necessário o beneficiário autorizar a CEF transformar a conta para **POUPANÇA DIGITAL CAIXA** para poder sacar a indenização; iii) pedido de várias perícias médicas pela CEF às vítimas de acidente de trânsito com amputação, retardando em meses o pagamento da indenização; iv) revisão do percentual de indenização de cobertura por invalidez por perito da CEF para menor, obrigando às vítimas a recorrerem ao judiciário; v) intercorrências no APP CAIXA DPVAT; vi) dificuldade das vítimas menos esclarecidas e/ou não familiarizadas com o APP para se habilitarem ao recebimento do seguro DPVAT, dentre outras.

Isso tudo era resolvido de forma mais fácil quando havia um atendimento pessoal, personalizado e mais técnico, oferecido pelos especialistas do setor de seguros.

5. Informações Numéricas

Esse capítulo visa determinar algumas informações numéricas sobre o seguro DPVAT. Por razões didáticas, os cálculos são separados por assuntos distintos.

a) Valor da Importância Segurada

Essa é uma discussão importante. A última vez que houve reajuste nos valores de Importância Segurada desse seguro foi em 2007, através da Lei nº 11.482, há impressionantes 16 anos⁷. Uma defasagem relevante. Atualmente, os valores são de R\$ 13,5 mil por morte ou invalidez permanente e de R\$ 2,7 mil para as despesas de assistência médica e suplementares. A tabela 4, a seguir, mostra de quanto seria o reajuste, usando diversos indicadores para esse período.⁸

Tabela 4 – Hipóteses de Reajustes – DPVAT - Morte

Indicadores	Fator de Reajuste
IGPM	3,1
IPCA	2,5
Salário Mínimo	3,4

Dependendo do indicador escolhido, o número variaria entre 2,5 e 3,4. Então, em termos médios, podemos considerar que um valor justo

⁷ Análise dos reajustes do DPVAT. Ver... <https://genteseguradora.com.br/reajuste-nos-valores-de-indenizacoes-do-dpvat/>

⁸ Indicadores de reajuste obtidos em <http://www.ipeadata.gov.br/Default.aspx>

seria multiplicar os números atuais por três vezes. Ou seja, com o reajuste, a indenização por morte e invalidez seria de, aproximadamente, R\$ 40 mil e o valor das despesas médicas e suplementares, de R\$ 8 mil.

b) Perfil do Segurado

Outra discussão interessante é avaliar qual seria o perfil típico do segurado do DPVAT. Infelizmente, como já falado anteriormente, desde que o controle do processo passou para a Caixa Econômica Federal, não há mais informações econômicas públicas disponíveis sobre tal seguro. Então, os dados mais atuais são de 2020.⁹

Em 2020, a maior incidência das indenizações pagas foi para vítimas do sexo masculino (77% do total), mantendo a proporção de anos anteriores. Ou seja, aproximadamente 3 para 1, entre homens e mulheres.

Segundo relatório da Seguradora Líder, a faixa etária mais atingida no período foi a de 25 a 44 anos – ressaltamos, o auge da vida economicamente ativa -, representando 49% do total das indenizações pagas. Devido às especificidades do ano de 2020 – pelos efeitos da pandemia -, houve uma queda de 12% nas indenizações pagas pelo Seguro DPVAT, ante o mesmo período de 2019. Quanto às indenizações solicitadas, a redução foi de 22%, quando comparadas ao mesmo período do ano anterior.

Ainda nesse raciocínio, na tabela 5, abaixo, apresentamos a distribuição das indenizações de 2020. No total, tivemos quase 311 mil indenizações pagas. Como se observa, a maior parte se refere às indenizações por invalidez

⁹ <https://www.seguradoralider.com.br/Documents/Relatorio-Anual/Relatorio%20Anual%20-%202020%20v3.pdf?#zoom=65%>

permanente (68% do total, com 210 mil sinistros), vindo a seguir as despesas médicas (com 22% do total). Por último, as mortes, com 11% do total.

Tabela 5 – Distribuição das Indenizações Pagas – DPVAT – 2020

Tipo de Indenização	Quantidade (mil)	%
Morte	33,6	10,8%
Invalidez Permanente	210,0	67,6%
Despesas Médicas	67,1	21,6%
Total	310,7	100,0%

c) Efeito da Regulação

A tabela 6, a seguir, apresenta um indicador bastante relevante, pois permite estimar o efeito prático da regulação de sinistros. Ela corresponde à proporção entre as indenizações pagas e as solicitadas em 2019 e 2020 e reflete uma regulação de sinistros bem executada.

Por exemplo, na média dos dois anos do período analisado, 84% das indenizações solicitadas por morte foram pagas. Já no caso de Indenização Permanente, para o mesmo período, esse número baixa para 58%. Ou seja, ainda falando em termos médios, e isso é muito importante dizer, de cada duas solicitações de Invalidez Permanente, apenas uma é, de fato, paga.

Isso ressalta a importância indiscutível da perícia médica e da regulação em tal setor. Ou seja, a presença de um agente do setor de seguros no processo faz com que os gastos indevidos com sinistros caiam quase à metade.

Tabela 6 – Proporção Indenização Pagas/Solicitadas

% Pagas/Solicitadas	2019	2020
Morte	86,2%	82,4%
Invalidez Permanente	52,9%	61,6%
Despesas Médicas	71,2%	74,6%
Total	58,8%	65,9%

d) Perfil do Veículo

A tabela 7 apresenta as indenizações por tipo de veículo. Como se observa, a maior parte das indenizações corresponde a acidentes com motocicletas, com quase 80% dos eventos, a despeito da frota de motocicletas (e motonetas) representar apenas 27% da frota total nacional¹⁰, contradição decorrente do crescimento da produção de motocicletas nos últimos anos, circunstância que vem alterando o quadro da vitimização no trânsito em nosso país.

Ou seja, em resumo, podemos dizer que um evento típico do seguro DPVAT corresponde a um homem, em idade ativa, que está dirigindo uma motocicleta e que, com o acidente, terá uma invalidez permanente ou falecerá. Esse é o desafio a ser enfrentado.

¹⁰ Frota de motos no Brasil. <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/pesquisa/22/28120>

Tabela 7 – Indenização por Tipo de Veículo - 2020

Tipo de Veículo	Quantidade (mil)	%
Automóvel	47,5	15,3%
Ônibus	4,1	1,3%
Ciclomotores	1,5	0,5%
Motocicletas	245,6	79,0%
Caminhões	12,0	3,9%
Total	310,7	100,0%

e) Análise Geográfica

Outra análise importante que pode ser feita é a avaliação dos sinistros por região geográfica. Isso está representado na tabela 8 abaixo. Em 2020, a região Nordeste foi responsável pelo maior volume de indenizações pagas pelo Seguro DPVAT (30%, com quase 94 mil indenizações), embora a frota dessa região seja apenas a 3ª maior do país (17% do total)¹¹. A região Sudeste, por sua vez, é líder isolada em questão de frota (48% do total), ficando logo atrás, porém, em indenizações, com pouco menos de 30%.

¹¹ Frota por região geográfica. <https://www.gov.br/transportes/pt-br/assuntos/transito/conteudo-Senatran/frota-de-veiculos-2023>

Tabela 8 – Indenização por Região Geográfica - 2020

Região	Quantidade (mil)	%
Norte	31,8	10,2%
Nordeste	93,9	30,2%
Centro-Oeste	40,5	13,0%
Sudeste	91,9	29,6%
Sul	52,6	16,9%
Total	310,7	100,0%

A Presença maior de motocicletas na região Nordeste é um fator relevante para o comportamento de tais números, com a maior presença das indenizações nessa área.¹²

f) Estimativa Econômica de Prêmios do DPVAT

O último cálculo a ser feito seria uma estimativa econômica de o quanto poderia representar esse negócio, caso operasse como uma empresa de seguros padrão. A primeira estimativa é avaliar o volume anual de sinistros, representado a seguir, na tabela 9.

¹² 30% das motocicletas estão no Nordeste, acima da mesma proporção dessa região em todos os veículos (17%).

Tabela 9 – Estimativa de Sinistros – Seguro DPVAT - Ano

Tipo de Sinistro	Quantidade (mil)	IS (R\$ mil)	Valor (R\$ milhões)
Morte	35	13,5	473
Indenização Permanente	250	6,8	1.688
Despesas Médicas	75	2,4	182
Total	-	-	2.342

A primeira coluna da tabela representa a quantidade anual de cada tipo de sinistro, a partir dos dados de 2020 (e considerando que esse ano foi atípico, pela pandemia, como visto acima). Por exemplo, foram estimadas 250 mil indenizações permanentes pagas por ano e 35 mil mortes.

Na coluna seguinte, temos a Importância Segurada (IS) em cada caso; ou seja, o que seria pago em termos de sinistros. Aqui, algumas hipóteses adicionais foram feitas. No caso de morte, 100% do valor possível; isto é, R\$ 13,5 mil. Na indenização permanente, foi considerado o valor aproximado de 50% do valor máximo dessa indenização. Por fim, nas despesas médicas, o valor de 90% do valor máximo dessas despesas. Nesse caso, multiplicando essas duas primeiras colunas e somando os valores, os sinistros do DPVAT seriam de, aproximadamente, R\$ 2,3 bilhões por ano.

Além dessas despesas de sinistros, uma seguradora típica tem outros custos, como despesas administrativas e comissões, por exemplo. Nesse caso, um número confortável é ajustar o valor anterior em mais 25%, lembrando inclusive que a comissão do DPVAT é muito baixa. Nesse caso, o montante

passaria de R\$ 2,3 bilhões para R\$ 2,8 bilhões, o valor líquido necessário que a seguradora receberia para gerir o negócio.

O último ajuste é considerar a volta da parte que antes era alocada ao SUS e ao Denatran, que seria o dobro desse valor líquido. Essa hipótese acontecia no modelo anterior e, em princípio, consideramos que ela será repetida. Ou seja, multiplica-se esse número por dois. Ao final, chegamos a um negócio estimado para o DPVAT de R\$ 5,6 bilhões ao ano, em termos brutos. Essa seria a receita dessa empresa.

Como referência de ordem de grandeza, o prêmio bruto corresponderia a quase 10% do faturamento anual do seguro de automóvel no Brasil (que é em torno de R\$ 60 bilhões ao ano, em dados de 2022). Caso se considerasse somente o prêmio líquido, sem o repasse, seria a metade disso; ou seja, 5%.

6. Considerações Básicas

O objetivo principal desse texto é discutir algumas propostas sobre como deveria se posicionar o DPVAT nesse novo mercado. Para isso, porém, antes das propostas em si, algumas premissas e ponderações precisam ser ressaltadas, para darem subsídios a tal raciocínio.

- É um produto com elevado alcance social, de quase 50 anos, com mais de 300 mil indenizações por ano, atingindo muitas vezes as classes menos favorecidas do país, o perfil típico de um segurado. Ou seja, em resumo, podemos dizer que um evento típico do seguro DPVAT corresponde a um homem, em idade ativa, que está dirigindo uma motocicleta, a trabalho ou passeio, habitante da região Nordeste do país, e que, com o acidente, terá uma invalidez permanente ou falecerá. Esse é o desafio a ser enfrentado.
- Em uma análise inicial, podemos dizer que é um produto até simplificado, quando comparado a outros produtos de seguros existentes no mercado brasileiro, como pode ser visto na tabela 10. Por exemplo, nesse seguro, o clausulado é simplificado, o contrato é de adesão, não existe a hipótese de recusa do veículo no seguro, o seguro não precisa ser vendido para o proprietário do veículo, já que ele é obrigatório, dentre outros fatores. E é sempre bom lembrar: Seu conceito básico é de que se paga a indenização sempre que há o dano, independente das circunstâncias.

Tabela 10 – Facilidades Teóricas na Operação - DPVAT

Fato	Facilidades
Clausulado	Clausulado padronizado e relativamente simples.
Tipo de Contrato	Contrato de adesão, com coberturas e condições gerais já estabelecidas.
Recusa do Seguro	Não existe essa hipótese. Todo veículo tem que ser aceito no seguro.
Forma de Subscrição	Não há o trabalho de subscrever o risco. Não precisa vender o seguro.
Regulação	Nos casos de garantias de Morte e DAMS, há somente a análise documental. Nos sinistros de Invalidez Permanente, é necessária também a realização de perícia médica.
Prazo de Pagamento	Prazo de pagamento das indenizações é de até 30 dias após a entrega da documentação prevista.
Investigação do Seguro	Não há a necessidade de definir o culpado do acidente.

- Porém, apesar dessa simplificação na venda, ele tem muitas complexidades e tecnicidades, sobretudo quando do sinistro, na regulação, aspecto só plenamente compreendido por quem já trabalhou com tal assunto. Por exemplo, antes, de cada duas solicitações de Invalidez Permanente, apenas uma era, de fato, paga. Só uma regulação bem-feita pode obter tais números. Pela ausência de dados da Caixa Econômica Federal, não é possível estimar tais números atualmente. A fraude é um problema mundial e não apenas no Brasil. Uma consequência direta é o atraso no andamento dos trabalhos, já que uma revisão mais detalhada dos processos é necessária. Ou seja, os procedimentos necessários para identificar e em seguida provar os seus vestígios acabam aumentando a complexidade e o tempo de duração da regulação, revisão e liquidação dos sinistros administrativos.

Na tabela 11, como ilustração, trazemos os exemplos de fraude mais comuns.

Tabela 11 – Exemplos de Tipos de Fraude mais comuns – DPVAT

Fato	Descrição
Pessoas Inexistentes	Criação de pessoas inexistentes, acidentes fictícios e mortes irreais.
Outras causas de mortes	Indenizações por mortes ocorridas por causas outras que não acidentes de trânsito.
Invalidez não ocorrida	Casos de invalidez permanente não ocorridos ou decorrentes de causas outras que não acidentes de trânsito.
DAMS não ocorridas	Tratamentos e procedimentos que não ocorreram, ou são determinados por causas outras que não acidentes de trânsito.
Falsificação de fisioterapia	Falsificação de atendimento de fisioterapeutas na recuperação de vítimas acidentadas
Falsificação de Notas Fiscais	Falsificação de notas fiscais de farmácias e atendimentos hospitalares não realizados, nos pedidos de reembolso de DAMS.
Falsificação de BO	Criação de BO por Inspetores de Polícia não habilitados para o procedimento.
Falsificação de Origem Médica	Declaração falsa no relatório de atendimento médico, noticiando tratamento e procedimentos não sofridos, bem como emissão de recibos de honorários médicos que os pacientes não pagaram.
Troca de Letras	Troca de letras dos nomes das vítimas para simulação de novo sinistro (Ex.: Souza com Z para Sousa com S).
Outras causas para despesas médicas	Sinistros de DAMS causados por outros fatos médicos, não por acidentes de trânsito.
Adulteração de registro policial	Adulteração e falsificação de registros de ocorrência policial, gerando solicitação de indenizações inexistentes.
Adulteração no óbito	Adulteração e falsificação de registros de certidões de óbito, dentre outras irregularidades.

Em suma, existem dois desafios importantes em tal produto: o combate à fraude e o atendimento ao consumidor. Nesse caso, somente com o atendimento por um pessoal técnico qualificado, esses assuntos poderão ser tratados de forma eficiente. Lembramos que essas são vantagens comparativas específicas das empresas de seguros que atuam nessa área. E com um baixo grau de reclamação do consumidor, segundo as últimas estatísticas divulgadas.

Como ilustração e complemento também, segundo o relatório da Seguradora Líder, em 2020, foram contabilizadas 9.170 reclamações, o que representaria apenas 0,014% do número total de 66,7 milhões de bilhetes processados no mesmo ano. Essa relação percentual é significativa, sobretudo quando comparada a outros ramos de seguros do país. Além disso, segundo ainda o mesmo texto, tinha havido uma redução do tempo médio de pagamento do seguro: de 74 dias, em 2017, para mais da metade das solicitações atendidas em menos de 10 dias, em 2020. ¹³

¹³ Demonstrações Financeiras da Seguradora Líder, 2020.
[https://www.seguradoralider.com.br/Documents/demonstracoes-financeiras/DF_Cons%**c3%b3**rcio.pdf](https://www.seguradoralider.com.br/Documents/demonstracoes-financeiras/DF_Cons%c3%b3rcio.pdf)

7. Propostas para o novo seguro DPVAT

Em função do abordado anteriormente, apresentamos, ao todo, de forma didática, doze propostas:

7.1) Presença de profissionais de Seguro

É fundamental a presença de profissionais de seguros nesse produto, que têm a expertise na recepção de documentos e principalmente na regulação de sinistros para que os processos possam ter qualidade e agilidade, como era anteriormente. Nesse caso, pelas dimensões do negócio, a terceirização é também um aspecto positivo, aparecendo em diversos processos, como recepção, regulação, digitalização de sinistros administrativos, perícias médicas, sindicantes, escritórios de advocacia, dentre outros.

7.2) Reajuste dos Valores das Importâncias Seguradas

A defasagem monetária atual é de 16 anos. Isso não tem sentido. Para um ajuste correto, a sugestão é aumentar os valores das coberturas atual em no mínimo cinco vezes. Pode-se também discutir a inclusão de novas coberturas, mas isso pode ficar para um estágio posterior.

7.3) Canal de Comunicação com o Segurado

Uma das queixas mais comuns é que se tenha um canal para acompanhamento dos processos e de informação. Como está, a dificuldade de comunicação é grande.

7.4) Informações e análises públicas do seguro

Hoje, existe uma ausência de informações e análises econômicas públicas, o que dificulta enormemente a análise da eficiência dos processos atuais.

7.5) Volta da cobrança dos prêmios junto com o IPVA

Não tem sentido transformar o seguro como uma despesa tributária qualquer. Isso seria injusto e prejudicaria, por exemplo, quem não tem veículos, além de piorar a dívida pública do país.

Além disso, em termos operacionais, a cobrança do prêmio do seguro DPVAT junto com o IPVA, modelo adotado até 2020, é imprescindível para assegurar o pagamento das indenizações, reduzir a nível aceitável a inadimplência e garantir precificação justa do seguro, condições que nenhuma outra modalidade de cobrança proporciona.

7.6) Não transformar em um regime de livre contratação

Existem propostas em discussão para implementação de um regime de livre contratação para esse seguro. Não consideramos essa proposta como a mais adequada, por esse ser um seguro de relevante alcance social, visto que, um cidadão, em qualquer parte do território nacional, estando na condição de motorista, transportado ou pedestre, é vítima potencial de um sinistro de

trânsito. A operação do seguro DPVAT em regime solidário garante a reparação do dano causado por veículo automotor de via terrestre, sem a necessidade de apuração de culpa.

7.7) Rediscussão do Modelo de Gestão

Uma queixa existente é que, pela configuração anterior, antes da presença da Caixa Econômica Federal, havia certa centralização do poder decisório do seguro do consórcio, o que deixaria de atender as solicitações de seguradoras menores. Anteriormente, o SINAPP elaborou material com uma série de sugestões nesse sentido, como, por exemplo, ajustes nas formas de atuação e operação dos conselhos administrativo, fiscal e de auditoria, além de critérios bem definidos de seleção e contratação de pessoal.

Sugestões também foram dirigidas na área de composição acionária, como de que todo membro do consórcio teria que ser também acionista da seguradora líder ou então de que nenhum acionista da seguradora líder poderia deter uma participação de mais do que 5% do capital social total.

Uma discussão das regras desse modelo poderia ser uma sinalização positiva ao mercado.

7.8) Campanhas educativas e de ensino

O consumidor e o profissional de seguro precisam saber mais da importância do DPVAT. Campanhas nesse sentido são oportunas e precisam ser avaliadas com cuidado.

7.9) Campanhas contra inadimplência

Analogamente, campanhas contra a inadimplência do seguro são importantes, junto aos proprietários de veículos. O uso de tecnologia pode ser muito útil nessa estratégia.

7.10) Aprimoramento das informações disponibilizadas

Algumas vezes, existem imperfeições, falta de padronização e irregularidades na documentação fornecida pelos órgãos oficiais. Mesmo difícil, uma avaliação criteriosa deve ser feita, com efeitos expressivos, pelo menos, no médio prazo.

7.11) Melhorar e ampliar a capilaridade

Centralizar um seguro social dessa importância a somente a comunicação com um aplicativo é arriscado, pois muitos consumidores podem ficar de fora de tal sistema. Buscar integração com outros agentes, como corretores, correios, etc é uma demanda importante.

7.12) Diminuir a fraude

Uma preocupação constante, que sempre precisa ser avaliada é a fraude. Lembramos que, pelo modelo anterior, quase metade dos sinistros de Invalidez Permanente, total ou parcial, eram recusados, por suspeitas de fraude. As fraudes de seguros são um problema mundial e não apenas no Brasil. A sugestão aqui é o aumento de procedimentos necessários para identificar tais problemas.

Naturalmente, em termos jurídicos, para que esse novo modelo possa funcionar, como esse texto está propondo, deverá ser firmado um novo instrumento do Consórcio DPVAT entre as seguradoras interessadas na operação.

Assim, será possível voltar a operar em modelo similar ao existente anteriormente, mas de forma bem mais eficiente.

Enfim, são sugestões básicas que podem servir de orientação, para o melhor desenvolvimento desse segmento tão importante para a sociedade brasileira.